



Indicação n° _____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho** e a Secretaria Municipal de Segurança (Semseg), na pessoa do **Exmo. Srº Secretário Francisco Inácio Daróz** que viabilize em caráter de urgência **Viaturas com efetivo de homens que julgar necessário**, para fazer o PATRULHAMENTO nas intermediações da Escola Prof. Francisco Coelho Ávila Jr. (Polivalente Cel Borges), em horário de entrada e saída dos alunos e demais profissionais que laboram na escola.

Justificativa:

Tal propositura é de extrema necessidade para os municípios da região, sobretudo os alunos e profissionais que exercem suas atividades laborativas no local. Uma vez, que na presente data tem se registrado diversas ocorrências de jovens e adolescentes munidos de arma branca, bem como arma de fogo nas intermediações da Instituição supracitada.

Fato é que a segurança pública é de suma importância para uma sociedade organizada, assim, de igual modo se

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





faz necessária para garantir que os alunos e demais profissionais possam gozar do seu direito de estudar/trabalhar com total segurança.

Ante o exposto, solicitamos urgência no atendimento desta.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 10 de novembro de 2021

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

